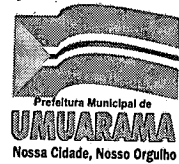




PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 420/98

Constitui Comissão Permanente para vistoriar veículos e equipamentos usados, a serem adquiridos pelo Município.

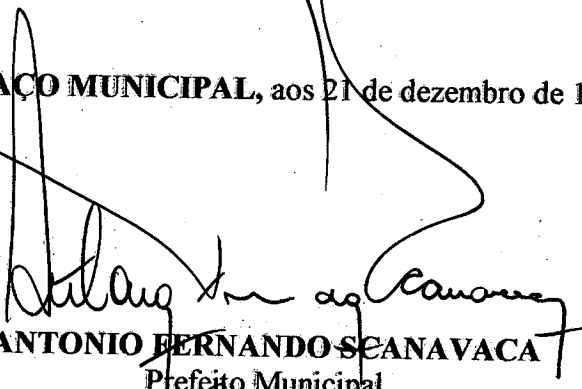
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 51 da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94,

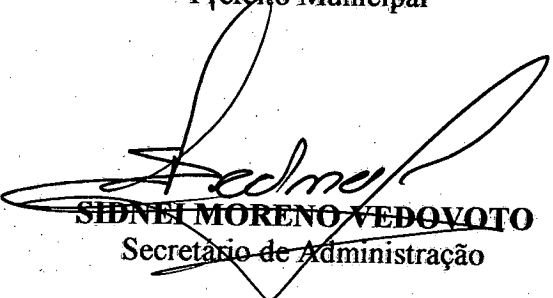
RESOLVE:

CONSTITUIR Comissão Permanente para vistoriar veículos e equipamentos usados, a serem adquiridos pelo Município, emitindo Laudo de Vistoria sobre condições de uso em que os mesmos se encontram, indicando se eles atendem as necessidades do Município, integrada por:

LUIZ SIMONI – Secretário Municipal de Obras e Urbanismo – Engº Rodoviário
DELSON ROSSONI – Secretário Municipal de Serviços Rodoviário
TARCÍSIO ULIANO – Chefe da Divisão de Manutenção

PACO MUNICIPAL, aos 21 de dezembro de 1998.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração